



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.568 /

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER ÀS DESPESAS
COM CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS, BUEIROS E SARJETAS
NAS ESTRADAS RURAIS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar na importância de Cr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros) para atender às despesas com a construção de pórticos, bueiros e sarjetas nas estradas rurais.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:-

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

42 - Construção de Pórticos, bueiros e sarjetas
nas estradas rurais Cr\$ 32.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes de anulação parcial dos créditos especiais - Leis nºs. 2.290, de 26 de dezembro de 1974 e 2.287, de 16 de dezembro de 1974, ambas com vigência até 31 de dezembro de 1975, a saber:-

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

94 - Pavimentação da Rua Senador Godoy Cr\$ 9.700,83
94 - Pavimentação da Rua Viva Luz Cr\$ 4.175,90
94 - Pavimentação da Avenida Antonio Carlos Cr\$ 2.001,23
94 - Pavimentação da Rua Piracicaba Cr\$ 1.695,50
94 - Pavimentação da Avenida Joaquim Justino Ribeiro . . Cr\$ 5.089,00
94 - Pavimentação da Rua Corumbá Cr\$ 1.449,53
94 - Pavimentação da Rua Oliveira Cr\$ 7.888,01

SOMA = Cr\$ 32.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário es

